



DESTAQUES DA SEMANA

Tecnologia da Informação

3 a 7 de agosto de 2026

Nesta Edição

- △ [Atividades da Confederação Assespro](#)
- △ [Principais Temas](#)
- △ [Proteção de Dados](#)
- △ [Segurança Cibernética](#)
- △ [Inteligência Artificial](#)
- △ [Transformação Digital](#)
- △ [Mídias Sociais](#)
- △ [Governo Digital](#)
- △ [Economia & Tributário](#)
- △ [Ambiental](#)
- △ [Internacional](#)
- △ [Administração Pública](#)
- △ [Política](#)
- △ [Consultas & Compras Públicas](#)
- △ [Nomeações](#)

Atividades da Confederação Assespro

Nesta quinta-feira (6), em Brasília (DF), a **Confederação Assespro** reuniu-se com a Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (**ABDI**), dando continuidade à agenda institucional voltada ao fortalecimento do setor. O encontro teve como objetivo **apresentar a atuação da entidade e discutir oportunidades de cooperação e desenvolvimento de iniciativas conjuntas**, com destaque para estratégias de retenção de capital humano nas empresas brasileiras de tecnologia e para o papel das compras públicas como instrumento de estímulo ao desenvolvimento econômico, tecnológico e à inovação. Participaram da reunião o presidente da Confederação Assespro, **Deybson Cipriano**, e **Felipe Sene**, sócio da Foco Relações Governamentais.

Na sequência, ainda nesta quinta-feira (6), em Brasília (DF), a Confederação Assespro reuniu-se com a ministra da Ciência, Tecnologia e Inovação, **Luciana Santos**, e com o secretário **Henrique Miguel**, para **apresentar as ações desenvolvidas pela entidade em defesa do fortalecimento do setor de tecnologia da informação e da inovação no Brasil**. Durante o encontro, foram discutidos temas como atração e retenção de jovens no setor, formação e qualificação profissional, soberania digital, uso do poder de compra do Estado como

instrumento de indução à inovação e fortalecimento das empresas brasileiras de tecnologia. Na ocasião, a **ministra também foi convidada a participar da celebração dos 50 anos da Confederação Assespro, prevista para novembro, em Brasília**. Participaram da reunião o presidente da Confederação Assespro, **Deybson Cipriano**, a presidente da Assespro-DF, **Cristiane Pereira**, e **Felipe Sene**, sócio da Foco Relações Governamentais.

Ainda nesta semana, o presidente da Confederação Assespro, **Deybson Cipriano**, reuniu-se com o presidente-executivo da Brasscom, **Affonso Nina**, para **fortalecer o diálogo institucional entre as entidades e discutir iniciativas voltadas ao desenvolvimento do setor de tecnologia e inovação no Brasil**. A agenda contemplou desafios, oportunidades e pautas estratégicas relacionadas ao ambiente de negócios e ao fortalecimento da indústria brasileira de tecnologia. Participaram da reunião o presidente da Confederação Assespro, a presidente da Assespro-DF e **Felipe Sene**, sócio da Foco Relações Governamentais.

Principais Temas

➤ **Sancionado o PL 3066/2025 sobre prevenção e repressão aos crimes de pornografia infantil digital**. Foi publicada, no Diário Oficial da União (DOU) desta sexta-feira (7), da [Lei nº 15.487, de 6 de agosto de 2026](#), resultante da sanção do **PL 3066/2025**, que **estabelece medidas de prevenção e repressão aos crimes de pornografia infantil em ambiente digital**, com o objetivo de fortalecer a proteção de crianças e adolescentes no meio digital e aprimorar os mecanismos de responsabilização e combate a esse tipo de crime. A sanção presidencial ocorreu **sem vetos**, mantendo integralmente o texto aprovado pelo Congresso Nacional e encaminhado pelo Senado Federal.

- » estabelece **medidas de enfrentamento e repressão à violência sexual contra crianças e adolescentes**, inclusive em ambientes digitais e com uso de inteligência artificial, com **endurecimento do tratamento penal** dos crimes sexuais. Para isso, altera dispositivos do ECA, do Código Penal, do Código de Processo Penal, da Lei dos Crimes Hediondos e da Lei das Organizações Criminosas, além de **agrarar penas quando houver uso de mecanismos de anonimização digital**, como *proxy*, mascaramento ou falsificação de IP, ressalvadas as tecnologias de privacidade e segurança utilizadas para fins lícitos. A norma autoriza a **ronda virtual** por órgãos de persecução penal para identificar e coletar arquivos relacionados a crimes sexuais em ambientes digitais públicos e, em situações de flagrante ou risco à vida ou à integridade física, permite que a autoridade policial ou o Ministério Público requisitem diretamente aos provedores registros de conexão ou dados cadastrais, sem ordem judicial prévia, com comunicação ao Judiciário em até 48 horas e restrição de uso dos dados à investigação originária. O texto também **amplia penas e cria novas condutas relacionadas à produção, comercialização e divulgação de material de violência sexual**, alcançando financiadores e administradores de sites, fóruns e ambientes digitais, além de agravar a punição quando houver disseminação em múltiplas plataformas ou uso de redes sociais e outros serviços online. A proposta amplia o conceito de violência sexual contra crianças e adolescentes para abranger representações reais ou fictícias, inclusive **geradas por inteligência artificial**, e endurece as regras sobre aliciamento e assédio virtual de menores de 14 anos quando houver uso de IA, *deepfake*, perfis falsos, anonimização digital, aplicativos de mensagens, jogos online ou relações de confiança e autoridade. Por fim, classifica como **hediondos**, nas formas consumada e tentada, os crimes abrangidos pelas alterações, amplia

as penas para organizações criminosas voltadas a crimes sexuais contra crianças e adolescentes ou que envolvam menores e estende determinadas consequências penais aplicáveis a crimes praticados contra mulheres aos condenados pelos novos crimes sexuais.

➤ **MCTI institui o Programa Embaixadores da Lei do Bem.** O Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), publicou a [Portaria MCTI nº 10.231/2026](#), que **institui o Programa Embaixadores da Lei do Bem**, com a finalidade de promover a disseminação, a compreensão e a utilização dos incentivos fiscais à pesquisa, ao desenvolvimento e à inovação tecnológica previstos na [Lei do Bem](#). A **implementação, a coordenação executiva, a supervisão técnica e o acompanhamento** do Programa caberão à **Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação**, que poderá definir unidade técnica responsável pela operacionalização e editar orientações complementares à sua execução.

» O **Programa Embaixadores da Lei do Bem**, é destinado a ampliar a disseminação e o uso dos incentivos fiscais previstos na [Lei nº 11.196/2005](#) por meio de uma rede nacional de representantes institucionais. O Programa busca fortalecer a compreensão dos requisitos e benefícios da legislação, ampliar sua capilaridade territorial, apoiar empresas na utilização dos incentivos à pesquisa, desenvolvimento e inovação (**PD&I**), reduzir desigualdades regionais, qualificar os projetos submetidos ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (**MCTI**) e **promover a articulação entre o Ministério, o setor empresarial e os sistemas locais de inovação**. Poderão aderir ao Programa entidades representativas de setores produtivos, instituições científicas, tecnológicas e de inovação, parques tecnológicos, núcleos de inovação, fundações de apoio e demais organizações ligadas ao ecossistema de inovação, mediante credenciamento permanente, sem repasse de recursos financeiros.

» Os Embaixadores **atuarão de forma voluntária, institucional e não remunerada, exclusivamente em nome da instituição que os indicar e após validação e capacitação pelo MCTI**. Suas atribuições incluem orientar empresas sobre os incentivos da Lei do Bem, promover ações de capacitação e disseminação de boas práticas, apoiar a estruturação de projetos de PD&I e participar de processos contínuos de atualização técnica, sendo vedado exercer atividades de análise, aprovação ou certificação de projetos, representar empresas perante o poder público ou substituir consultorias especializadas. A Portaria também autoriza o **MCTI** a celebrar parcerias com instituições públicas e privadas para apoio técnico e operacional ao Programa e prevê a edição de Manual específico para disciplinar os procedimentos de adesão, validação, capacitação, monitoramento e governança, além de estabelecer diretrizes relacionadas à proteção de dados, prevenção de conflitos de interesse e acompanhamento das atividades dos participantes.

➤ **Receita e CGIBS oficializam documentação técnica do IBS e da CBS.** A Receita Federal e o Comitê Gestor do IBS (**CGIBS**) publicaram o [Ato Técnico Conjunto nº 1/2026](#), que aprova novas versões e ratifica documentações técnicas já divulgadas para adequar os documentos fiscais eletrônicos à implementação do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) e da Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) previstos na Reforma Tributária. A medida **formaliza as Notas Técnicas que passam a servir como referência oficial** para atualização de sistemas de emissão fiscal utilizados em operações com mercadorias, serviços, transporte, energia elétrica, comunicação, gás, água e saneamento, alcançando fornecedores de **ERPs**, desenvolvedores de softwares fiscais, equipes de tecnologia e administrações tributárias. O ato aprova versões atualizadas de Notas Técnicas aplicáveis à **NF-e, NFC-e, CT-e, CT-e OS, GTV-e, BP-e, NF3e e NFCom**, além de ratificar versões anteriormente publicadas, incluindo

documentos relacionados à **NFGas**, **NFAg** e **NFS-e**. Embora não altere os prazos de implementação da Reforma Tributária nem crie novas obrigações, o ato consolida a documentação técnica que orientará a adaptação dos sistemas fiscais, cabendo às empresas verificar se seus documentos eletrônicos estão sendo ajustados de acordo com as versões oficialmente reconhecidas e com os cronogramas vigentes nos ambientes de homologação e produção.

- **Sem Redata, indústria de data centers parte para ICMS e Ex-tarifário.** Diante da perda de efetividade do **Redata**, a indústria de data centers **passou a priorizar novas estratégias para preservar a competitividade do Brasil na atração de investimentos em infraestrutura digital**. A Associação Brasileira de Data Centers (**ABDC**) defende a redução do **ICMS** sobre equipamentos importados por meio de convênio no Conselho Nacional de Política Fazendária (**Confaz**) e destaca que parte dos incentivos originalmente previstos no regime especial pode ser obtida por instrumentos como o Ex-tarifário, que reduz o Imposto de Importação para bens sem similar nacional. Segundo o vice-presidente da **ABDC**, **Luis Tossi**, a demora na tramitação do projeto e a proximidade da implementação da **Reforma Tributária** reduziram a atratividade econômica do **Redata**. A proposta de redução do **ICMS** permanece em discussão no **Confaz**, mas enfrenta divergências entre os estados, especialmente pela resistência de **São Paulo**, enquanto estados do Nordeste apoiam a medida como **forma de atrair investimentos em data centers voltados ao treinamento de inteligência artificial**, aproveitando a oferta de energia renovável e conectividade. Para o setor, a ampliação dos incentivos estaduais e a utilização de mecanismos tributários já existentes podem fortalecer o ambiente de negócios e ampliar a capacidade do país de competir por projetos internacionais de infraestrutura digital, mesmo sem a aprovação definitiva do **Redata**. Com informações de: [Eixos](#)
- **Brasscom: Redata ganha nova força-tarefa em agosto para passar no Congresso.** A **Brasscom** avalia que o **Redata** ainda poderá ser aprovado em 2026, antes das eleições, segundo **Sergio Sgobbi**, diretor de Relações Institucionais e Governamentais da entidade. O executivo destacou que o regime é considerado estratégico para atrair investimentos em infraestrutura digital e lembrou que **11 frentes parlamentares e 33 entidades empresariais** solicitaram ao presidente do Senado, **Davi Alcolumbre**, a votação do PL 278/2026, que aguarda análise da Casa. **Sgobbi** também afirmou que uma das principais pendências foi solucionada com a inclusão de gás natural, energia nuclear e biocombustíveis entre as matrizes energéticas elegíveis para os data centers. A expectativa da entidade é que o projeto seja pautado durante os períodos de esforço concentrado previstos para agosto e setembro, permitindo a criação de uma política de incentivos para a atração de investimentos em infraestrutura digital. Com informações de: [Convergência Digital](#)

Proteção de Dados

- **CPASF apresenta parecer do PL 1746/2015 sobre vedação coleta dados de crianças e adolescentes com propósito de marketing.** A deputada **Silvia Cristina** (PP/RO) apresentou **parecer pela aprovação** com substitutivo ao **PL 1746/2015** (*vedação de coleta dados de crianças e adolescentes com propósito de marketing*) no âmbito da Comissão de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família (**CPASF**). A matéria aguarda ser incluída

na pauta de reunião deliberativa da Comissão. Após a deliberação pela CPASF, o projeto passará pela avaliação da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (**CCJC**) e, então, pelo Plenário da Câmara. Caso aprovado, será remetido para o Senado Federal.

- » A nova redação modifica o Estatuto da Criança e do Adolescente (**ECA**) para assegurar a proteção de dados pessoais de crianças e adolescentes em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (**LGPD**), estabelecendo que o **tratamento dessas informações deve observar o melhor interesse do titular**, com finalidades específicas e previamente informadas. O texto também exige transparência sobre o tratamento dos dados em linguagem acessível, prevê sanções administrativas pela **ANPD** em caso de descumprimento, determina que agentes de tratamento promovam ações educativas sobre proteção de dados e amplia as atribuições do Estado ao incluir, na educação básica, conteúdos sobre alfabetização midiática, proteção de dados e privacidade, além de atribuir ao Conselho Nacional de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade (**CNPDP**) ações de divulgação e avaliação das políticas públicas na área.
- » O parecer aprovado pela **CCTCI** em 2015, que **previa a criação de um novo capítulo no ECA** com regras específicas para provedores de aplicações voltadas a crianças e adolescentes, incluindo exigências de consentimento dos responsáveis, deveres de transparência, direitos de exclusão de dados, restrições ao uso de cookies e identificadores persistentes para fins de marketing e regulamentação por decreto do Poder Executivo.
- » De autoria do deputado **Giovani Cherini** (PL/RS), o **PL 1746/2015** “*Acrescenta o Capítulo IV-A ao Título II - Dos Direitos Fundamentais, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que “Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências”, para garantir o direito de proteção dos dados de crianças e adolescentes na Internet*”, instituindo **mecanismos de proteção sobre a coleta e guarda das informações pessoais de crianças e adolescentes na internet**. O projeto proíbe ainda a coleta de informações pessoais com o objetivo de marketing, ainda que para uso de forma agregada.

Segurança Cibernética

- **GSI regulamenta execução de emendas parlamentares para 2026 e 2027.** O Gabinete de Segurança Institucional (**GSI/PR**) publicou a **Portaria GSI/PR nº 167/2026** que **estabelece critérios para a execução, nos exercícios de 2026 e 2027**, de programações financiadas por emendas parlamentares, especialmente emendas de comissão permanente (**RP 8**), **restringindo sua aplicação a projetos de interesse nacional ou regional compatíveis com as competências do órgão**. Entre as prioridades estão iniciativas de segurança da informação, cibersegurança, proteção de infraestruturas críticas, resposta a incidentes cibernéticos, centros de operações de segurança, proteção de autoridades, cooperação internacional, ambientes seguros para informações sigilosas, capacitação de servidores e desenvolvimento de sistemas de segurança digital. A norma determina que, em regra, os recursos sejam executados diretamente pelo GSI, exige que os **projetos possuam objetos específicos e identificáveis para ampliar a transparência e a fiscalização**, veda a destinação de recursos para despesas com pessoal, criação de cargos, benefícios a servidores, custeio permanente e pagamento de dívidas, e estabelece que a execução das emendas observe a **Lei Complementar nº 210/2024**, a **Lei de Diretrizes Orçamentárias** e as **decisões do Supremo Tribunal Federal** sobre transparência na execução das emendas parlamentares.

Inteligência Artificial

- **Freire: governança da IA exige cooperação internacional.** O conselheiro da Agência Nacional de Telecomunicações (**Anatel**), **Alexandre Freire**, defendeu o fortalecimento da cooperação internacional para a governança da inteligência artificial durante evento do Artificial Intelligence Climate Institute (**AICI**), realizado em **Manaus**. Segundo o conselheiro, a natureza global dos modelos de IA exige coordenação entre reguladores, governos e organismos multilaterais, **com foco em transparência, responsabilização algorítmica, segurança e modelos regulatórios baseados em risco, sem comprometer a inovação**. Freire também destacou o papel do experimentalismo regulatório, citando iniciativas da **Anatel** em **testes com conectividade via satélite e novas tecnologias**. O debate também abordou os impactos ambientais da IA e a necessidade de harmonizar indicadores internacionais sobre consumo de energia e emissões da infraestrutura digital. Representantes da União Internacional de Telecomunicações (**UIT**), **UNESCO**, **Banco Mundial** e Banco Interamericano de Desenvolvimento (**BID**) defenderam a construção de métricas comuns para apoiar políticas de descarbonização. Freire ressaltou ainda a importância de incluir populações vulneráveis no desenvolvimento de soluções de IA e destacou o **AICI** como espaço de cooperação para o desenvolvimento de políticas públicas e governança digital sustentável. Com informações de: [Teletime](#)
- **TSE cria órgão para monitorar fake news e IA nas eleições.** O Tribunal Superior Eleitoral (**TSE**) criou um **grupo de trabalho voltado ao monitoramento do uso de inteligência artificial e da disseminação de desinformação nas eleições de 2026**. O uso de IA permanece permitido no processo eleitoral, desde que observe as regras da Justiça Eleitoral, que vedam, entre outras práticas, o **uso de deepfake** para manipular imagens ou declarações de candidatos. O **Conselho Consultivo sobre Integridade Informacional** será formado por especialistas em IA, tecnologia, segurança pública, comunicação social e outras áreas, sem remuneração, e terá como atribuições assessorar a Presidência do TSE, acompanhar campanhas, avaliar o uso de tecnologias de IA e propor medidas de enfrentamento à desinformação. Entre as iniciativas previstas estão a articulação de parcerias com universidades, o incentivo à educação digital e o monitoramento de conteúdos e práticas relacionadas à IA durante o período eleitoral. A composição do conselho ainda será definida, e sua atuação deverá complementar as normas já estabelecidas pela Justiça Eleitoral para preservar a integridade informacional e reduzir riscos de manipulação tecnológica no pleito. Com informações de: [Correio Braziliense](#)

Transformação Digital

- **Transformação digital como ponte para uma educação de qualidade.** A **Fundação Bradesco** destaca a transformação digital como instrumento para ampliar o acesso, a equidade e a qualidade da educação, defendendo o **uso de plataformas digitais**, jogos educacionais, ambientes colaborativos e **inteligência artificial** para personalizar experiências de aprendizagem, apoiar a gestão pedagógica e atender às necessidades dos estudantes. A iniciativa ressalta, contudo, que a tecnologia deve estar subordinada a objetivos pedagógicos

e não substituir o papel dos educadores, cuja atuação permanece essencial na mediação do conhecimento, na **formação ética e no desenvolvimento dos alunos**. Entre os principais desafios estão as **desigualdades de conectividade entre regiões e grupos sociais, a formação docente**, a sustentabilidade das iniciativas e a adaptação das soluções às realidades locais. Nesse contexto, a entidade defende uma **cultura digital inclusiva**, com investimentos contínuos em infraestrutura, capacitação e desenvolvimento de competências como pensamento crítico, ética, segurança, responsabilidade no uso de dados e resolução de problemas. A proposta é combinar experiências digitais e presenciais, estimulando os estudantes a assumirem papel ativo na construção do conhecimento e na transformação de suas comunidades. A abordagem está alinhada à avaliação da **Unesco** de que os benefícios da tecnologia educacional **dependem de conectividade adequada, formação de professores e políticas públicas consistentes, reforçando a necessidade de tratar a digitalização como meio para alcançar objetivos educacionais**, e não como finalidade em si mesma.

Mídias Sociais

- **PF prevê aumento de denúncias de abuso sexual e amplia estrutura para ECA digital.** Com a entrada em vigor do Estatuto Digital da Criança e do Adolescente (**ECA Digital**), a Polícia Federal (**PF**) iniciou a implementação do Centro Nacional de Proteção à Criança e ao Adolescente (**CNCA**), que será responsável por receber, validar, classificar e encaminhar comunicações sobre crimes contra crianças e adolescentes no ambiente digital. A estrutura utilizará o sistema **Nidus**, atualmente em desenvolvimento, para integrar denúncias enviadas por plataformas digitais e pelo *National Center for Missing and Exploited Children* (**NCMEC**), cuja quantidade de relatórios encaminhados à PF cresceu 59,2% em 2025. A expectativa é que uma versão inicial do sistema entre em fase de testes até o fim de 2026. O **ECA Digital amplia as obrigações das plataformas digitais**, que passarão a comunicar diretamente ao **CNCA** indícios de abuso sexual, aliciamento, sequestro, cárcere privado e incentivo a ataques violentos envolvendo crianças e adolescentes, além de manter canais acessíveis para denúncias. A Autoridade Nacional de Proteção de Dados (**ANPD**) será responsável pela fiscalização e poderá aplicar sanções em caso de descumprimento. O funcionamento do centro será regulamentado por portaria do Ministério da Justiça e Segurança Pública (**MJSP**), que definirá os procedimentos operacionais e os prazos para envio das comunicações às autoridades competentes. Com informações de: [Folha de S. Paulo](#)

Governo Digital

- **MGI regulamenta projeto digital SOUGOV 2.0.** O Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (**MGI**) publicou a [Portaria Conjunta SGD E SGP/MGI nº 51/2026](#) conjunta regulamenta a execução do **Projeto de Transformação Digital “SOUGOV 2.0”**, no âmbito do programa **Startup gov.br**, com o objetivo de modernizar serviços públicos por meio de soluções tecnológicas. A iniciativa estabelece a atuação coordenada da **Secretaria de Governo Digital** e da **Secretaria de Gestão de Pessoas**, responsáveis por disponibilizar recursos humanos, tecnológicos e materiais, além de implementar tecnologias compartilhadas

e normas técnicas para padronização de processos digitais. A medida também prevê o **acompanhamento contínuo dos resultados, com elaboração de relatórios de avaliação de benefícios e interesse público**, define critérios para encerramento do projeto e estabelece a alocação de recursos orçamentários para sua execução.

- **MGI prorroga Projeto Gentech IA até 2028.** O Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) publicou a [Portaria Conjunta SGD e SGP/MGI nº 52/026](#) que **prorroga até 26 de fevereiro de 2028** a execução do **Projeto de Transformação Digital Gentech IA** e **aprova seu novo Plano de Trabalho**, com o objetivo de desenvolver e consolidar um ecossistema integrado de soluções de inteligência artificial para o Sistema de Gestão de Pessoas (**SIGEPE**). A iniciativa dará continuidade ao desenvolvimento, à implementação e à evolução das soluções já iniciadas, incluindo painéis de monitoramento da folha de pagamento para apoiar as Unidades de Gestão de Pessoas na identificação de inconsistências e no acompanhamento de indicadores estratégicos. O projeto também prevê a ampliação da **automação de análises de dados e atividades de monitoramento, visando reduzir esforços operacionais**, minimizar retrabalhos e fortalecer a tomada de decisões baseada em dados, além de promover a integração e o aperfeiçoamento contínuo das soluções de IA com os sistemas e processos do ecossistema **SIGEPE**, contribuindo para a transformação digital da gestão de pessoas na Administração Pública Federal.

Economia & Tributário

- **GECEX faz inclusões na lista de Ex-tarifários Bens de Informática e Telecomunicações.** O Comitê-Executivo de Gestão da Câmara de Comércio Exterior publicou a [Resolução Gecex nº 944, de 4 de agosto de 2026](#), que altera o Anexo Único da [Resolução Gecex nº 781, de 28 de agosto de 2025](#), para fins de concessão e alteração de **Ex-tarifários de Bens de Informática e Telecomunicações**.
 - » Atualiza a lista consolidada de Bens de Informática e Telecomunicações ao **incluir 48 novos Ex-tarifários**, com vigência até 30 de julho de 2028, abrangendo produtos como placas computacionais para inteligência artificial e aprendizado de máquina, computadores industriais, dispositivos de leitura em Braille, túneis automatizados para identificação por **RFID**, transceptores ópticos de **800 Gb**, rádios para redes **MESH IP**, monitores industriais e analisadores de redes FTTH e Gigabit Ethernet. A norma também altera a descrição de quatro Ex-tarifários relacionados a componentes para celulares e tablets, incluindo suportes, lentes, circuitos impressos flexíveis e filtros cerâmicos de radiofrequência, mantendo sua vigência até 30 de novembro de 2027. Além disso, prorroga para 31 de dezembro de 2027 a vigência do Ex-tarifário aplicável às unidades eletrônicas de controle de plantadeiras agrícolas de precisão. A Resolução entra em vigor sete dias após sua publicação.
- **Governo avalia que lobby das big techs dificulta votação de PL dos mercados digitais antes das eleições.** O governo federal **avalia que a aprovação do projeto de lei que cria regras concorrenciais para plataformas digitais antes das eleições** tornou-se menos provável. Embora a proposta seja prioridade do **Ministério da Fazenda** e tenha recebido contribuições do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (**Cade**), ela **não está entre as prioridades políticas imediatas do presidente Luiz Inácio Lula da Silva**. O texto cria um regime específico para plataformas com poder de mercado sistêmico, fortalecendo a atuação

preventiva do Cade com base em modelos adotados na **União Europeia, Reino Unido e Japão**. Segundo integrantes do governo, a tramitação foi impactada pela intensificação do lobby das grandes empresas de tecnologia e por pressões de representantes dos Estados Unidos, que defendem mais tempo para discutir a proposta. O projeto permanece em regime de urgência na **Câmara dos Deputados**, mas ainda não há previsão de votação, diante do risco de o tema ganhar conotação política durante o período eleitoral. Com informações de: [Folha de S. Paulo](#)

Ambiental

- **Iniciativa visa conciliar regulação, Inteligência Artificial e sustentabilidade.** Durante o evento "**Infraestrutura, Inteligência e Impacto: o caminho para o futuro sustentável**", a Agência Nacional de Telecomunicações (**Anatel**) marcou o início da fase operacional do Artificial Intelligence Climate Institute (**AICI**), iniciativa desenvolvida em parceria com a União Internacional de Telecomunicações (**UIT**) e a **UNESCO** para **capacitar países em desenvolvimento no uso da inteligência artificial aplicada à ação climática**. O instituto promoverá capacitações, laboratórios técnicos e um repositório de aprendizagem digital, com governança compartilhada entre organismos internacionais e o Ministério das Relações Exteriores (**MRE**). Durante o encontro, autoridades destacaram a necessidade de uma governança da IA centrada no ser humano, baseada em cooperação internacional, transparência e desenvolvimento sustentável. Os **debates também abordaram os desafios da infraestrutura digital, da soberania tecnológica e da sustentabilidade da IA**. O presidente da **Anatel**, **Carlos Baigorri**, defendeu que o principal desafio é preparar a sociedade para utilizar a tecnologia de forma produtiva, enquanto a **UIT** alertou para a necessidade de padrões internacionais para medir o impacto ambiental dos data centers. Representantes de diversos países e do **Banco Mundial** ressaltaram ainda a importância de ampliar a infraestrutura computacional, adaptar modelos de IA às realidades locais e investir em educação e capacitação para reduzir desigualdades e fortalecer o ecossistema digital. Com informações de: [TeleTime](#)

Internacional

- **UE coloca em vigor a 'AI Act' para regular a inteligência artificial; entenda as novas regras.** A **União Europeia** reforçará, a partir de 2 de agosto, a aplicação da **AI Act**, ampliando as regras de transparência e fiscalização para sistemas de inteligência artificial. As novas disposições **exigem a identificação de conteúdos gerados por IA e a sinalização obrigatória de deepfakes**, além de manter restrições ao uso de dados biométricos e práticas de manipulação. Desenvolvedores também deverão adotar medidas para avaliar e mitigar riscos, com prazo **até 2 de dezembro** para adequação dos modelos já em operação. A **Comissão Europeia**, por meio do **AI Office**, passa a ter poderes para auditar grandes modelos de IA, exigir acesso aos sistemas e aplicar sanções em caso de descumprimento, enquanto reguladores nacionais supervisionarão modelos menores. A legislação prevê multas de até **7% do faturamento global ou € 35 milhões para infrações graves e continuará sendo implementada gradualmente**, com novas regras para sistemas de alto risco e proibição de IA capaz de gerar imagens íntimas sem consentimento prevista para

os próximos anos. Com informações de: [O Estado de S. Paulo](#)

Administração Pública

- **MCom quer reforçar seu papel como pasta da infraestrutura digital.** O ministro das Comunicações, **Frederico de Siqueira Filho**, defendeu ampliar o protagonismo da infraestrutura digital nas políticas públicas para a Amazônia e revelou que o governo estuda renomear a pasta para **Ministério das Comunicações e Infraestrutura Digital**, reforçando a **conectividade como eixo estratégico para o desenvolvimento econômico e social**. **Segundo o ministro**, a expansão regional exigirá uma combinação de tecnologias, como fibra óptica e satélites, para atender às características geográficas da Amazônia. Durante o evento **Amazon On**, **Carlos Baigorri**, presidente da **Anatel**, destacou os avanços da conectividade na região e seu potencial para ampliar serviços digitais a comunidades indígenas, quilombolas e remotas. Representantes do governo do Amazonas também defenderam que projetos de infraestrutura e inovação sejam desenvolvidos com respeito às especificidades culturais e à participação das populações locais. Com informações de: [TeleSintese](#)

Política

- **Após afastamento, Lula e Alcolumbre se reúnem em encontro mediado pelo STF.** **Lula e o presidente do Senado, Davi Alcolumbre, retomaram o diálogo** em reunião realizada na residência do ministro **Alexandre de Moraes**, com a participação do ministro **Cristiano Zanin**. O encontro marcou a reaproximação entre os dois após meses de distanciamento, com ambos expondo divergências e avaliando que a relação foi restabelecida. Segundo relatos, o encontro encerrou o período de desgaste político, mas evitou temas sensíveis, como uma eventual indicação presidencial ao Supremo Tribunal Federal (**STF**). Nos bastidores, a avaliação é de que qualquer decisão sobre uma futura vaga na Corte deverá ser discutida apenas após o resultado das eleições. Com informações de: [CNN Brasil](#)

Consultas & Compras Públicas

- **Serpro abre chamamento para fabricantes de tecnologia.** O Serviço Federal de Processamento de Dados (**Serpro**) abriu [Chamamento Público](#) para **identificar fabricantes de tecnologias interessados em celebrar acordos de negócio** com base nos procedimentos previstos no Regulamento Interno de Contratação de Tecnologia vinculada ao Objeto Social do Serpro (**RICTVOS**). A iniciativa busca **ampliar a prospecção de soluções tecnológicas passíveis de contratação pela empresa**, conforme as regras estabelecidas em seu regulamento interno, e orienta os interessados a consultar o [site](#) do Serpro para obter informações detalhadas sobre a convocação e os procedimentos de participação.
- **Serpro abre consulta sobre modelagem de dados.** O Serviço Federal de Processamento de Dados (**Serpro**) [abriu](#) consulta pública, com **prazo para contribuições até 14 de agosto**, para **identificar soluções tecnológicas, empresas fornecedoras e obter**

subsídios do mercado para a futura contratação de uma ferramenta de Modelagem de Dados. As manifestações dos interessados deverão ser encaminhadas ao endereço eletrônico consulta publica.supec@serpro.gov.br, com o objetivo de apoiar a definição dos requisitos e das especificações da futura contratação.

- **MAPA define novo regime de contratações de TIC.** O Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) publicou a [Portaria MAPA nº 943/2026](#), que **estabelece as diretrizes para as contratações de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação**, alcançando também convênios, termos de parceria, acordos de cooperação técnica, termos de execução descentralizada e instrumentos congêneres. O ato **revoga integralmente** a [Portaria MAPA nº 614/2023](#), que disciplinava a mesma matéria. A nova portaria **preserva a arquitetura básica do regime anterior**, envolvendo parecer técnico prévio da Subsecretaria de Tecnologia da Informação, autorização prévia nas mesmas quatro hipóteses e repartição da homologação entre área técnica e área de negócios, mas **desloca o centro de decisão para a área de TI e acrescenta controles sobre a sustentação e a internalização das soluções**.

- » Atualiza as regras para celebração de instrumentos relacionados a soluções de tecnologia da informação no Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), atribuindo à **Subsecretaria de Tecnologia da Informação** a competência para conceder a autorização prévia necessária à continuidade dos processos que envolvam recursos de infraestrutura, integração com sistemas do Ministério ou outros requisitos previstos na norma. A tramitação passa a depender de manifestação técnica favorável e do atendimento às recomendações emitidas, enquanto o parecer técnico amplia seus requisitos para incluir a avaliação da documentação técnica e funcional, uso da ferramenta institucional de versionamento para código-fonte e documentação, plano de transferência de conhecimento e tecnologia, viabilidade de internalização e sustentação da solução, conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e inclusão da contratação no Plano de Contratações Anual (PCA). A norma também exige que as homologações sejam formalizadas em relatório e registradas no SEI, atribui à unidade celebrante a gestão e fiscalização dos instrumentos, cria a figura do Gerente de Produto Digital para acompanhamento técnico quando a Subsecretaria não for a unidade celebrante e determina a participação obrigatória da equipe técnica da Subsecretaria desde o início do desenvolvimento das soluções.

- **MGI centraliza contratações de plataformas tecnológicas.** O Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) publicou a [Portaria SEGES/MGI nº 6.364/2026](#), que altera a [Portaria SEGES/MGI nº 9.510/2025](#) para centralizar, no Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), a aquisição, contratação, desenvolvimento e manutenção de plataformas e sistemas tecnológicos da Administração Pública Federal, com o objetivo de otimizar processos, fortalecer a infraestrutura digital e conferir maior eficiência às contratações de bens e serviços de tecnologia. A norma também autoriza a prestação de serviços de comunicação pelo Sistema de Comunicação de Governo (SICOM) e dispensa a celebração de Termo de Execução Descentralizada (TED) nas contratações realizadas pelo Ministério das Relações Exteriores (MRE), em conformidade com o [Decreto nº 10.426/2020](#), simplificando a execução dessas contratações.

Nomeações

- **MCTI altera composição do Grupo de Trabalho de Comunicação.** Destacamos a publicação no Diário Oficial da União (DOU), de hoje (3), da [Portaria MCTI nº 10.233/2026](#), que **altera a [composição do Grupo de Trabalho de Comunicação](#)** do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), GT-Comunicação, substituindo um dos representantes do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) no colegiado.
 - » altera a composição do Grupo de Trabalho de Comunicação (**GT-Comunicação**), mantendo Maria Luiza Nogueira Rangel como coordenadora e designando **Mário César de Oliveira Spinelli** como segundo representante do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), em substituição a **Lilian Rose Peters**. Com a mudança, o colegiado passa a ser integrado por representantes do MCTI, da Financiadora de Estudos e Projetos (Finep), do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), do setor empresarial, da comunidade científica e tecnológica e do Ministério da Fazenda (MF), permanecendo em vigor as demais designações. A portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.
- **Presidência da República designa suplente para o Comitê Interministerial para a Transformação Digital.** A Presidência da República [designou](#) **Marina Giancoli Cardoso Pita**, representante da Secretaria de Comunicação Social, para exercer a função de membro suplente do Comitê Executivo do Comitê Interministerial para a Transformação Digital (CITDigital). A medida atualiza a composição do colegiado responsável pela coordenação de ações relacionadas à transformação digital no âmbito do governo federal.
- **MJSP designa substituta para a Diretoria de Promoção de Direitos Digitais.** O Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) [designou](#) **Fabiana Pereira Velloso** para exercer o encargo de substituta do cargo de Diretora de Promoção de Direitos Digitais da Secretaria Nacional de Direitos Digitais.
- **ANPD altera ocupação da Coordenação Parlamentar II da Assessoria Parlamentar.** A Agência Nacional de Proteção de Dados (ANPD) [dispensou](#) **Milena Karla Soares** do encargo de substituta eventual da função de Coordenadora Parlamentar II da Assessoria Parlamentar e, na mesma medida, a designou para exercer a função de titular do cargo.
- **MS designa responsável para coordenar setor de compras e licitações.** O Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) [designou](#) **Marina Fernandes Bispo de Siqueira** para exercer o encargo de substituta eventual do cargo de Coordenadora-Geral de Serviços Digitais da Secretaria Nacional de Direitos Digitais.